



# MUNICÍPIO DE ALPERCATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI MUNICIPAL N° 670, de 15 de outubro de 2001.

**Dispõe sobre alteração de vencimento criação de cargos e modificação nos anexos I, II, III e V da Lei Complementar nº 607/99 de 13/03/99.**

A Câmara Municipal de Alpercata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Ficam alterados os vencimentos, criados os cargos e vagas necessários ao funcionamento da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Alpercata, no Anexo I, II, e V da Lei Complementar nº 607/99 de 13/03/99, conforme quadro abaixo:

I.

### ANEXO I DESTA LEI QUE ACRESCENTA CARGOS E VAGAS E MIFIFICA VENCIMENTOS NO ANEXO I DA LEI 607/99 DE 13/03/99

Grupo Ocupacional	Nomenclatura	Requisito	Venc. R\$	Nº Vagas	Carreira	Carga Horária Semanal
Portaria, Transporte e Conservação	Garí	Elementar	180,00	30	I	40 h
	Motorista	4ª série +CNH "C" ou "D"	219,08	10	IV	40 h
	Aux. de Serviços Gerais	Elementar	180,00	50	I	40 h
	Operador de Máquinas	Elementar	219,08	03	IV	40 h
Obras, Serviços e Manutenção	Operário	Elementar	180,00	30	I	40 h
	Calceteiro	Elementar	219,08	02	III	40 h
Apoio Administrativo e ou Técnico	Contador	Curso Superior + CRC	900,00	01	XI	40 h
	Agente Administrativo	2º Grau + Digitação	241,94	15	V	40 h
Saúde	Fisioterapeuta	Curso Superior + Registro no Conselho	900,00	01	XI	20 h
	Enfermeiro	Curso Superior + COREN	900,00	01	XI	20 h
	Farmacêutico /Bioquímico	Curso Superior + CRF	900,00	01	XI	20 h
	Assistente Social	Curso Superior + CRAS	900,00	01	XI	20 h
Curso Superior	Engenheiro Civil	Curso Superior + CREA	900,00	01	XI	20 h

LEI MUNICIPAL N° 670, de 15 de outubro de 2001.



# MUNICÍPIO DE ALPERCATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Auditor Controlador	Curso Superior + CRA + CRC + OAB	2.200,00	01	XII	40 h
--	---------------------	----------------------------------	----------	----	-----	------

## II.

### ANEXO II DESTA LEI QUE MODIFICA O ANEXO II DA LEI 607/99 DE 13/03/99

Grupo Ocupacional	Nomenclatura	Requisito	Venc. R\$	Nº Vagas	Carreira	Carga Horária Semanal
Magistério	Professor P-I	Ensino Médio Completo na modalidade Normal (2º Grau do Magistério)	187,79	60	III	25h
	Professor P-II	Ensino Superior de Licenciatura, de Graduação Plena, com Habilitação Específica em área própria.	*	20	-	25h
	Especialista em Educação	Graduação em Pedagogia ou em Nível de Pós Graduação	606,54	05	VIII	40h

\* Valor da hora aula= R\$2,88

## III.

### ANEXO III DESTA LEI QUE CRIA CARGOS NO ANEXO V DA LEI 607 DE 13/03/99

Cargo	Nível	Vencimento	Recrutamento
Procurador Jurídico	C-5	900,00	Amplio

**Art. 2º.** Cria a Categoria XI e altera os valores das Carreiras I e II do Anexo III, da Lei Complementar nº 607 de 13/03/99 conforme quadro a seguir:

## I.

### ANEXO III DESTA LEI QUE MODIFICAM OS VALORES DAS CARREIRAS I E II E CRIA A CARREIRA XI

#### NO ANEXO III DA LEI 607 DE 13/03/99

Carreira	Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Carreira	XII	2200,00	2244,00	2288,88	2334,66	2381,35	2428,98	2477,56	2527,11	2577,65
	XI	900,00	918,00	936,36	955,09	974,67	993,67	1013,55	1033,82	1054,49
	II	180,00	183,60	187,27	191,02	194,84	198,73	202,71	206,76	210,90
	I	180,00	183,60	187,27	191,02	194,84	198,73	202,71	206,76	210,90

Carreira	Classe	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
Carreira	XII	2629,20	2681,79	2735,42	2790,13	2845,93	2902,85	2969,91	3020,13	3080,53
	XI	1075,57	1097,09	1119,04	1141,42	1164,25	1187,53	1211,28	1211,28	1260,22
	II	215,12	219,42	223,81	228,28	232,85	232,85	242,26	247,10	252,04
	I	215,12	219,42	223,81	228,28	132,85	237,51	242,26	247,10	252,04

**Art. 3º.** As atribuições dos cargos criados nesta lei serão definidas em forma do Anexo VI que se refere o artigo 12 da Lei 607 de 13/03/99.

LEI MUNICIPAL Nº 670, de 15 de outubro de 2001.



# MUNICÍPIO DE ALPERCATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 4º.** SUPRIMIDO

**Art. 5º.** SUPRIMIDO

**Art. 6º.** Os demais artigos e anexos da Lei 607 de 13/03/99 continuam inalterados.

**Art. 7º.** Os demais decorrentes das disposições do Artigo 1º correrão por conta de dotações próprias do orçamento para o corrente exercício.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as Autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Alpercata, 15 de outubro de 2001.

**EDSON AMANCIO DE SÁ**  
Prefeito

**GILCLEBER BENTO**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura, em 11 de setembro de 2001.

Secretário Municipal de Administração



# MUNICÍPIO DE ALPERCATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

A QUE SE REFERE AO ARTIGO 3º DESTA LEI.

## ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO: Agente Administrativo	RECRUTAMENTO Restrito (Concurso Público)
<p>Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades de assessoramento a autoridades superiores, bem como o controle de aplicações de leis, regulamento e normas de administração geral ou específica.</p>	
<p>Prestar assessoramento a autoridades superiores quando solicitado;</p> <p>Interpretar leis, regulamentos, portarias e normas em geral;</p> <p>Efetuar o registro de leis, decretos portarias;</p> <p>Dar parecer em processos;</p> <p>Efetuar cálculos diversos;</p> <p>Redigir ofício, ordens de serviços, memorandos e outros;</p> <p>Elaborar relatórios e/ou mapas estatísticos das atividades desenvolvidas pelo órgão;</p> <p>Preencher fichas, formulários, talões, mapas, tabelas, requisições e outros;</p> <p>Auxiliar na recepção ao público, efetuando a triagem para encaminhamento ao Prefeito;</p> <p>Executar serviços datilográficos;</p> <p>Executar serviços de digitação;</p> <p>Executar planilhas, relatórios e redação de textos no computador;</p> <p>Conhecer as leis e rotinas para o bom desempenho dos serviços, relativas a sua área;</p> <p>Executar outras tarefas correlatas.</p>	
<p><b>REQUISITO BASICO:</b> 2º Grau completo + conhecimentos de informática.</p>	



# MUNICÍPIO DE ALPERCATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

A QUE SE REFERE AO ARTIGO 3º DESTA LEI.

## ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO: Assistência Social	RECRUTAMENTO: Restrito (Concurso Público)
<p>Os ocupantes do cargo têm como atribuição, a prestação de serviços de âmbito social, a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando os processos básicos do serviço social para promover a recuperação e reintegração ao meio social, familiar e de trabalho.</p>	
<p>Orientar e coordenar estudos ou pesquisas sobre as causas de desajustamento sócioeconômico;</p> <p>Prevenir as dificuldades de ordem social, ou pessoal, em casos particulares ou para grupos de indivíduos;</p> <p>Providenciar os estímulos necessários ao bom desenvolvimento do espírito social e dos reajustes sociais;</p> <p>Organizar meio de recreação e outros serviços sociais;</p> <p>Atender e orientar os necessitados na aplicação dos direitos à assistência financeira e médica;</p> <p>Observar a evolução dos casos após os resultados dos problemas mais imediatos;</p> <p>Planejar e promover inquéritos sobre a situação social dos escolares e de suas famílias;</p> <p>Fazer levantamentos socioeconômicos com vistas ao planejamento habitacional nas comunidades;</p> <p>Apresentar dados para a elaboração e execução de planos para o Serviço Social de casos específicos;</p> <p>Colher elementos para estudos Social da família da criança, das creches e escolas;</p> <p>Promover integração família-creche, através de contatos individuais e atividades de grupos;</p> <p>Encaminhar a família aos serviços da comunidade, quando necessário;</p> <p>Atuar junto às famílias no sentido de formar espírito comunitário;</p> <p>Elaborar relatórios e mapas estatísticos sobre suas atividades;</p> <p>Orientar o trabalhador desempregado a utilizar ocupação profissional</p>	



# MUNICÍPIO DE ALPERCATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

alternativa;  
Executar outras atividades correlatas.

REQUISITO BÁSICO: Curso Superior + CRAS

## A QUE SE REFERE AO ARTIGO 3º DESTA LEI.

### ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO: Auditor Controlador	RECRUTAMENTO Restrito (Concurso Público)
Os ocupantes do cargo têm como atribuições, acompanhar, orientar, fiscalizar, toda gestão operacional de todos os órgãos da administração direta e indireta.	
Analisar os anteprojetos do executivo, antes do envio à Câmara Municipal, objetivando sua melhor redação, seu melhor desempenho, sua maior objetividade, repassando ao Prefeito suas sugestões e críticas;	
Acompanhar, orientar, fiscalizar, toda gestão operacional de todos os órgãos da administração direta e indireta, fornecendo críticas ou sugestões quanto à sua economicidade, quanto a sua melhor eficiência, sua segurança, sua melhor prática de controle e acompanhamento;	
Elaborar projetos ou programas de trabalho, em todas áreas operacionais, que busque o aperfeiçoamento e racionalização dos serviços e tarefas, objetivando melhor desempenho e aproveitamento tanto dos servidores com o do erário público;	
Acompanhar e informar ao Prefeito Municipal das metas estabelecidas no Orçamento Anual e no Plano Plurianual, objetivando o cumprimento das mesmas;	
Inspeccionar toda e qualquer atividade operacional da Prefeitura, fiscalizando sua correta execução e dentro da boa prática administrativa, elaborando relatórios específicos ao Prefeito Municipal onde deve constar não somente o fato em si negativo, mas, também o motivo de sua prática e a possível sugestão para sua regularização;	
Acompanhar e fiscalizar os atos dos responsáveis pela utilização e guarda de valores e bens públicos, efetuando relatórios específicos ao Prefeito Municipal de eventual falha ou dano aos mesmos;	
Acompanhar a Prestação de Contas Anual efetuar o relatório sobre as contas e balanço, sobre projetos em andamento, obras inacabadas, possíveis desajustes financeiro, sobre as dívidas e operações de crédito, os restos a	



# MUNICÍPIO DE ALPERCATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

pagar, as prestações de contas dos convênios, etc;

Acompanhar e fiscalizar a manutenção dos veículos, das máquinas e equipamentos, do zelo e guarda dos bens patrimoniais, dos bens mantidos em estoques e no almoxarifado, emitindo relatório específico ao Prefeito Municipal de eventual situação de dano aos mesmos, seja através dos servidores responsáveis ou da natureza;

## A QUE SE REFERE AO ARTIGO 3º DESTA LEI.

### ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
<b>CARGO:</b> Auditor Controlador	<b>RECRUTAMENTO</b> Restrito (Concurso Público)
Os ocupantes do cargo têm como atribuições, acompanhar, orientar, fiscalizar, toda gestão operacional de todos os órgãos da administração direta e indireta.	
Acompanhar e fiscalizar as obras, a boa execução dos convênios, dos contratos de prestação de serviços, o conserto de máquinas, veículos e equipamentos, o recebimento das compras ou a execução dos serviços dos contratados, etc.;	
Informar ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais as eventuais irregularidades dolosas, fraudulentas, porventura detectadas e bem como auxiliar a Egrégia Corte em sua missão constitucional;	
Acompanhar, apoiar e fiscalizar todas frentes de trabalho, interno ou externamente, auxiliando o Gestor na sua coordenação.	



# MUNICÍPIO DE ALPERCATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**REQUISITO BÁSICO: Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis e Direito + CRA + CRC + OAB**

**A QUE SE REFERE AO ARTIGO 3º DESTA LEI.**

## ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
<b>CARGO:</b> Calceteiro	<b>RECRUTAMENTO</b> Restrito (Concurso Público)
<p>Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de pavimentação de ruas, praças, jardins e obras similares, utilizando blocos de concreto, paralelepípedos e outros materiais similares.</p>	
<p>Determinar o alinhamento da obra, para orientar o assentamento do material adequado para nivelá-lo e permitir o assentamento das pedras;</p> <p>Espalhar camada de areia sobre o assentamento;</p> <p>Assentar blocos, blockets, paralelepípedos, meios-fios e outros;</p> <p>Executar trabalho em pisos, em calçadas com assentamento de pastilhas de granito ou outros;</p> <p>Recobrir junções, preenchendo-as com alcatrão ou argamassa de cimento, para igualar o calçamento e dar acabamento à obra;</p> <p>Preparar cavaletes e outros meios para isolar as áreas de trabalho;</p> <p>Carregar e descarregar veículos com meios-fios, areia e outros;</p> <p>Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho;</p> <p>Executar outras tarefas correlatas.</p>	





# MUNICÍPIO DE ALPERCATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**REQUISITO BÁSICO: Elementar**

**A QUE SE REFERE AO ARTIGO 3º DESTA LEI.**

## ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
<b>CARGO:</b> Contador	<b>RECRUTAMENTO</b> Restrito (Concurso Público)
<p>Organiza e dirige os trabalhos inerentes à contabilidade, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da instituição.</p>	
<p>Planeja o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário;</p>	
<p>Supervisiona os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar a observância do plano de contas adotado;</p>	
<p>Organiza e assina balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição;</p>	
<p>Prepara declaração do imposto de renda da instituição, segundo a legislação que rege a matéria, para apurar o valor do tributo devido;</p>	
<p>Elabora relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da instituição, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos, para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório da diretoria;</p>	
<p>Assessoria a direção em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz da ciência e das práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ações nos referidos setores;</p>	



# MUNICÍPIO DE ALPERCATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Controla e acompanha o recolhimento dos tributos municipais, estaduais e federais, bem como a escrituração de todos os livros comerciais e fiscais, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas; controla e participa dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e emendando os possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; procede ou orienta a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços; supervisiona os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações, ou participa destes trabalhos, adotando os indicados em cada caso, para assegurar a aplicação correta das disposições legais pertinentes;

Executar outras atividades correlatas.

**REQUISITO BÁSICO:** Curso Superior + CRC

## A QUE SE REFERE AO ARTIGO 3º DESTA LEI.

### ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE CARGAS	
<b>CARGO:</b> Engenheiro Civil	<b>RECRUTAMENTO</b> Restrito (Concurso Público)
Os ocupantes do cargo têm como atribuição, execução e direção de projetos de engenharia civil relativos à rodovias, sistema d'água e esgoto e outros, estudando e preparando planos, métodos de trabalho para orientar a construção, manutenção e reparos de obras, assegurando os padrões técnicos exigidos.	
Elaborar e executar projetos de engenharia civil no que se refere a estruturas de prédios, pontes e outros afins;	
Estudar projetos dando o respectivo parecer, no que se refere a construção de obras públicas e particulares;	
Projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de rodagem, pontes e matadouros, bem como, drenagem para irrigação destinadas ao aproveitamento de rios, canais e obras de saneamento urbano e rural;	
Dirigir e fiscalizar construção de edifícios, com todas as suas obras complementares;	
Projetar, dirigir e fiscalizar a construção de obras de calçamento de ruas e logradouros públicos;	
Coordenar e supervisionar a execução de obras de saneamento urbano e rural;	



# MUNICÍPIO DE ALPERCATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Elaborar projetos hidrossanitários;

Efetuar cálculos dos projetos elaborados;

Realizar perícias e fazer arbitramento, laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;

Executar outras tarefas correlatas.

**REQUISITO BÁSICO:** Curso Superior + registro no CREA

## A QUE SE REFERE AO ARTIGO 3º DESTA LEI.

### ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
<b>CARGO:</b> Fisioterapeuta	<b>RECRUTAMENTO</b> Restrito ( Concurso Público)
Trata meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, pra obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados:	
avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;	
planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartrose, sequelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos requidemulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao máximo possível as consequências dessas doenças;	
atende a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese,	



# MUNICÍPIO DE ALPERCATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos;

ensina exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios de ginásticas especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;

ensina exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério;

faz relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;

supervisiona e avalia atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-o na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;

controla o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos.

**REQUISITO BÁSICO:** Curso Superior + Registro no Conselho

## A QUE SE REFERE AO ARTIGO 3º DESTA LEI.

### ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO:	RECRUTAMENTO
Operador de Máquinas	Restrito (Concurso Público)
Os ocupantes do cargo têm como atribuições, manejar e outros equipamentos de capacitação, escavação e movimentação de materiais, nas obras e serviços da municipalidade.	
Operar máquina, conduzindo-a e controlando a aplicação do material de pavimentação, para estender e alisar s camadas de asfalto ou de preparo similar, sobre a superfície de ruas e avenidas da municipalidade;	
Efetuar a manutenção das máquinas, lubrificando-as e efetuando pequenos reparos, para mantê-las em boas condições de funcionamento;	
Operar máquinas, conduzindo-as e controlando seus comandos de corte e elevação, para escavar e remover terra, pedras, areia e materiais análogos;	
Operar máquinas, providas de pás de comando hidráulico, conduzindo-as e acionando os comandos de tração e os comandos hidráulicos para escavar e	



# MUNICÍPIO DE ALPERCATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

mover terra, pedras e materiais similares;

Operar tratores providos de uma lâmina frontal côncava de aço, dirigindo-a e manipulando os comandos de marcha e direção, para nivelar terrenos na construção de estradas e outras obras da municipalidade;

Operar máquinas motorizada e provida de um ou mais rolos compressores ou cilindros, acionando-a e manipulando os comandos de marcha e direção, para compactar solos, concreto, asfalto e outros, na construção de rodovias, ruas e outras obras;

Auxiliar na coordenação e orientação dos trabalhos de manobra de pesos e operação de carga e descarga;

Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição, comunicando à chefia imediata o extravio de equipamentos para devidas providências;

Participar de reuniões e grupos de trabalho;

Desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

**REQUISITO BÁSICO:** Elementar